

Contrato de Prestação de Serviços Educacionais

Inglês | Espanhol | TOEFL | Kids | Reforço em Exatas | Tradução Técnica

Documento-base para anexar ao formulário de matrícula. Recomenda-se revisão jurídica antes do uso definitivo.

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo identificadas firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. Identificação das partes

Contratado	Luciano Fernandes, responsável pela marca/projeto LFP Idiomas — Language Facility Project.
Contratante/Aluno	Nome completo: _____
CPF	_____
E-mail	_____
WhatsApp	_____
Endereço/Cidade-UF	_____

Se o aluno for menor de idade, o responsável legal/financeiro deverá preencher os dados e responder solidariamente pelas obrigações assumidas.

Aluno menor	Nome completo: _____
Data de nascimento	___ / ___ / ____
Responsável legal/financeiro	Nome completo: _____
CPF do responsável	_____

2. Objeto do contrato

2.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços educacionais pelo CONTRATADO, envolvendo aulas, orientação pedagógica, acompanhamento e materiais de apoio, conforme o plano contratado.

2.2. As aulas poderão envolver ensino de Inglês, Espanhol, preparação para TOEFL, aulas Kids, reforço em Exatas e/ou tradução técnica, conforme solicitação e disponibilidade.

2.3. A metodologia LFP é adaptativa e pode utilizar conversação, música, filmes, séries, jogos, escuta ativa, leitura, escrita, pronúncia, atividades práticas e estratégias fundamentadas em aprendizagem e neurociência.

2.4. O serviço educacional não constitui promessa de fluência, aprovação em exames, nota mínima ou resultado específico em prazo determinado, pois o desempenho depende também da frequência, prática, dedicação e continuidade do aluno.

3. Planos, valores e investimento

3.1. Os valores-base vigentes são: Inglês/Espanhol: R\$ 120,00 por hora; Kids e TOEFL: R\$ 150,00 por hora; Reforço em Exatas: R\$ 120,00 por hora; Tradução Técnica: sob orçamento.

3.2. Para evolução contínua, recomenda-se contratação mínima de 4 aulas por mês, salvo acordo específico entre as partes.

3.3. O plano efetivamente contratado deverá ser indicado entre as partes, com carga horária, valor, vencimento e condições comerciais.

3.4. Valores promocionais, pacotes, descontos ou condições especiais só terão validade se registrados por escrito e vinculados ao cumprimento do período contratado.

4. Pagamento, reserva de horário e inadimplência

4.1. A matrícula, reserva de horário e início das aulas ficam condicionados à confirmação do plano e do pagamento combinado.

4.2. Quando contratado plano mensal, o valor pago corresponde à reserva de horário, planejamento pedagógico, acompanhamento e prestação do serviço educacional durante o período contratado.

4.3. O atraso no pagamento poderá suspender temporariamente as aulas até a regularização do débito.

4.4. Atraso superior a 7 dias poderá gerar perda da reserva do horário, sem prejuízo da cobrança dos valores pendentes.

5. Aulas, pontualidade e plataforma

5.1. As aulas ocorrerão preferencialmente online, pela plataforma Microsoft Teams, ou por outra plataforma acordada entre as partes.

5.2. O aluno deverá acessar a aula no horário combinado, com conexão de internet, microfone, câmera quando necessário, dispositivo adequado e ambiente compatível com o estudo.

5.3. Atrasos do aluno não obrigam o CONTRATADO a estender o tempo da aula, salvo disponibilidade e acordo pontual.

5.4. Caso o CONTRATADO precise remarcar por motivo próprio, a aula será compensada em data compatível com a agenda das partes.

6. Faltas, remarcações e reposições

6.1. O aluno poderá solicitar remarcação desde que comunique com antecedência mínima de 24 horas.

6.2. Faltas sem aviso prévio mínimo de 24 horas serão consideradas aula realizada.

6.3. Solicitações de remarcação feitas dentro do prazo estarão sujeitas à disponibilidade de agenda do CONTRATADO.

6.4. Recomenda-se o limite de 1 remarcação por mês por iniciativa do aluno, salvo acordo específico.

6.5. Aulas remarcadas deverão ser realizadas dentro de até 30 dias, salvo impossibilidade de agenda ou acordo diferente.

6.6. O acúmulo de aulas não realizadas por indisponibilidade do aluno não gera automaticamente desconto, reembolso ou extensão ilimitada do plano.

7. Cancelamento e rescisão

7.1. O cancelamento deverá ser solicitado por escrito, por WhatsApp, e-mail ou canal formal acordado.

7.2. Para planos mensais, recomenda-se aviso prévio mínimo de 7 dias antes do próximo vencimento.

7.3. Valores referentes a aulas já realizadas, período em curso, materiais entregues, planejamento individual e horário reservado não serão reembolsados, salvo acordo entre as partes ou exigência legal aplicável.

7.4. Em caso de pacote promocional ou desconto condicionado à permanência, o cancelamento antecipado poderá gerar recálculo proporcional das aulas já realizadas com base no valor avulso vigente.

7.5. O CONTRATADO poderá rescindir o contrato em caso de inadimplência, conduta inadequada, desrespeito, uso indevido de materiais, compartilhamento não autorizado de conteúdo ou descumprimento das regras acordadas.

8. Responsabilidades do contratado

- 8.1. Preparar e ministrar as aulas conforme o plano contratado.
- 8.2. Orientar o aluno dentro da metodologia proposta e respeitar o perfil de aprendizagem informado.
- 8.3. Fornecer materiais, atividades ou direcionamentos quando aplicável.
- 8.4. Comunicar alterações de agenda com antecedência sempre que possível.
- 8.5. Tratar dados pessoais e informações do aluno com confidencialidade.

9. Responsabilidades do aluno/contratante

- 9.1. Comparecer às aulas nos horários combinados.
- 9.2. Realizar pagamentos dentro do prazo.
- 9.3. Comunicar ausências com antecedência mínima de 24 horas.
- 9.4. Realizar atividades propostas quando houver e manter constância de estudo.
- 9.5. Manter conduta respeitosa e colaborativa durante as aulas.
- 9.6. Não compartilhar materiais, links, gravações, PDFs, atividades ou conteúdos internos sem autorização expressa.

10. Materiais, direitos autorais e propriedade intelectual

- 10.1. Todos os materiais, apresentações, PDFs, exercícios, roteiros, métodos, gravações e conteúdos disponibilizados pelo CONTRATADO são protegidos por direitos autorais e propriedade intelectual.
- 10.2. O aluno poderá utilizar os materiais exclusivamente para estudo pessoal.
- 10.3. É proibido copiar, vender, publicar, distribuir, compartilhar em grupos ou redes sociais, ceder a terceiros ou utilizar comercialmente qualquer material fornecido, salvo autorização expressa por escrito.
- 10.4. O descumprimento desta cláusula poderá gerar rescisão contratual e responsabilização legal.

11. Gravações e uso de imagem/voz

- 11.1. As aulas não poderão ser gravadas pelo aluno sem autorização prévia do CONTRATADO.
- 11.2. Caso alguma aula seja gravada pelo CONTRATADO, a gravação será utilizada apenas para fins pedagógicos, revisão, acompanhamento individual ou disponibilização restrita ao aluno, quando aplicável.
- 11.3. Nenhuma gravação, imagem ou voz das partes poderá ser divulgada publicamente sem autorização expressa.

12. Proteção de dados

- 12.1. Os dados pessoais fornecidos serão utilizados para matrícula, comunicação, organização pedagógica, cobrança e execução do serviço contratado.
- 12.2. O CONTRATADO compromete-se a não vender dados do aluno e a não compartilhá-los indevidamente com terceiros, salvo obrigação legal ou necessidade operacional relacionada à prestação do serviço.
- 12.3. O aluno compromete-se a não divulgar links de aulas, materiais internos, dados pessoais ou informações privadas do CONTRATADO.

13. Conduta, respeito e ambiente de aprendizagem

13.1. As partes comprometem-se a manter postura ética, respeitosa e profissional.

13.2. Comentários ofensivos, discriminatórios, abusivos, ameaçadores ou condutas incompatíveis com o ambiente de aprendizagem poderão justificar advertência, suspensão ou encerramento do contrato.

14. Aceite digital

14.1. O presente contrato poderá ser aceito fisicamente ou por meio digital.

14.2. O aceite por formulário online, e-mail, mensagem escrita, assinatura eletrônica ou confirmação de matrícula terá validade como manifestação de ciência e concordância.

14.3. O pagamento do plano e/ou início das aulas caracteriza concordância com as condições comerciais, regras de funcionamento e políticas de remarcação/cancelamento.

15. Disposições gerais e foro

15.1. Qualquer tolerância quanto ao descumprimento de obrigação não será considerada renúncia de direito.

15.2. Alterações de valores, horários, regras ou plano deverão ser comunicadas e aceitas por escrito.

15.3. Casos omissos serão resolvidos de boa-fé e em equilíbrio entre as partes.

15.4. Fica eleito o foro da comarca de _____, salvo disposição legal obrigatória em contrário.

Termo curto de aceite para matrícula

Declaro que tive acesso ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da LFP Idiomas — Language Facility Project, li ou me comprometo a ler integralmente suas condições antes da confirmação da matrícula e estou ciente de que a matrícula será efetivada somente após confirmação do plano e pagamento combinado; o horário escolhido fica reservado ao aluno; faltas sem aviso prévio mínimo de 24 horas poderão ser consideradas aula realizada; materiais e conteúdos são de uso pessoal; e o aceite digital por formulário, e-mail, mensagem, pagamento ou início das aulas caracteriza concordância com as condições comerciais e contratuais.

Local e data: _____

Luciano Fernandes
CONTRATADO

CONTRATANTE/RESPONSÁVEL

ALUNO, se maior de idade

Testemunha, se aplicável